



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças,

Trata-se de instrução processual visando a aquisição de insumos para uso nos ambulatórios médicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Depreende-se dos autos que o total da aquisição é de R\$4.771,65 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), nos termos das propostas apresentadas pelas empresas Silva e Delgado Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli, Brasil Shopping Eireli e BMAXX Comércio e Representações Eireli.

Segundo a análise técnica, a unidade demandante validou as propostas resultantes da Cotação Eletrônica nº 028/2022, e confirmou que os documentos apresentam as características mínimas exigidas no Termo de Referência.

Outrossim, no que tange ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica não vislumbrou impedimento à contratação, valendo salientar que, considerando que a demanda se divide nas classificações "material de proteção e segurança" e "material hospitalar", efetivou-se, nesta data, consulta ao sistema GRP/THEMA, e se vislumbrou, somente na primeira classificação, nas situações "liberada/não liberada/empenhada", na base legal artigo 24, II, ordens de despesa vinculadas, no importe de R\$11.474,08 (onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Ressaltou, ainda, que, caso surja demanda superveniente, nos termos referidos, deve o demandante somar os valores expostos nos parágrafos 13.1 e 13.2 ao que se pretende contratar e, se ultrapassado o limite legal, deverá providenciar a contratação respectiva através de certame licitatório.

Diante do exposto, acolho o parecer apresentado e, conforme a competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, I, e em obediência ao artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019 - GP, AUTORIZO a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e a respectiva emissão de ordem de compra.

Belém, 20 de junho de 2022.

Classif. documental	03.03.01. 01
------------------------	-----------------



TJPADES2022110592A



DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



TJPADES2022110592A

